



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.676/17
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de lotação de um Técnico do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, em decorrência da aposentadoria de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público em extinção;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, a servidora Keila Lima Feitosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 4.036/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça